PORTARIA Nº 020/2020

"Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora pública municipal"

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob n° 043/2020 torna pública a seguinte **PORTARIA:**

- Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 6° da EC 41/2003, c/c. artigo 40, § 5° da CF/1988, e artigo 101, c/c. artigo 76, ambos da Lei Municipal 2.370/2006, à seguinte servidora:
- **ELIANA MÁRCIA TIMÓTEO RIBEIRO,** matrícula nº 7.280-0, portadora do CPF nº. 028.471.496-86 e PIS/PASEP nº 170.512.358-08, ocupante do cargo **efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, símbolo PEB-1, Nível de Vencimento 03-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .
- Art. 2° **Os proventos de aposentadoria serão calculados** com base na última remuneração do cargo efetivo (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade)
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2020.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 07 de dezembro de 2020.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA CPF.: 003.182.126-09